



## ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** A Contratação de DJ para apresentação musical com duração de 2 (duas) horas durante o evento "Réveillon Laguna 350 Anos", a ocorrer em 31 de dezembro a 01 de janeiro de 2026, na Praia do Mar Grosso.

**HABILITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2.970/2025 (1Doc) - Secretaria de Turismo e Lazer.

**Valor:** R\$2.000,00 (Dois Mil Reais).

Os documentos analisados no processo, foram os seguintes:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- Proposta de Preço (Orçamento, Justificativa, Notas Fiscais);
- Portfólio;
- Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica - CNPJ e demais documentos;
- CNDs: Certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

A documentação apresentada foi analisada e está em conformidade.

---

**KARLA NEVES DA SILVA**

Agente de Contratação



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### **1.1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO/RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

Nome: Bárbara Andreadis

Cargo/Função: Secretária de Turismo e Lazer

Matrícula: 32527

E-mail: turismo@laguna.sc.gov.br

### **2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**

#### **2.1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA:**

A Secretaria de Turismo e Lazer identifica a necessidade de contratar apresentação artística (DJ) para compor a programação oficial do evento “Réveillon Laguna 350 Anos”, considerada indispensável para a adequada execução das festividades, que incluirão show pirotécnico, serviços operacionais e estruturas específicas, no período de 31 de dezembro de 2025 a 1º de janeiro de 2026, na Praia do Mar Grosso.

Essas ações fazem parte do calendário oficial de comemorações do Município de Laguna e são essenciais para assegurar a efetividade, o alcance e a qualidade do evento. A iniciativa visa celebrar a passagem de ano, promover o turismo local, valorizar a cultura lagunense e fomentar a economia do município, marcando o início das festividades alusivas aos 350 anos de Laguna e consolidando o município como um dos principais destinos turísticos do litoral catarinense.

#### **2.2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM PLANO ANUAL DE COMPRAS:**

Considerando que o Município de Laguna ainda não possui Plano Anual de Contratações instituído, a presente contratação não consta em referido instrumento.

#### **2.3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para atender os padrões mínimos de requisitos técnicos e operacionais, devem apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovação de experiência prévia de apresentações em eventos de grande porte mediante declaração emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Contrato de Exclusividade: contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação do profissional do setor artístico, no País ou em Estado específico. Nota: É vedada a contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a um único evento ou local;
- c) Proposta de Preço: detalhar os custos, ser datada e assinada pelo representante legal. Incluir, obrigatoriamente: cachê dos artistas, músicos ou da banda e custos adicionais (se houver): transporte, hospedagem, infraestrutura, logística do evento e despesas específicas;
- d) Justificativa do Valor (Comprovação de Mercado): Documentação que demonstre a compatibilidade do cachê proposto com os valores praticados no mercado ou com aqueles pagos pela Administração Pública em contratações anteriores;
- e) Comprovação Obrigatória: Apresentar notas fiscais de apresentações anteriores, contratos ou demais documentos que atestem a razoabilidade do valor cobrado;



- f) Justificativa específica, caso o valor do cachê apresente diferença em relação aos valores de mercado ou contratações prévias;
- g) Comprovação de Consagração: documentos que atestem a notoriedade do artista. Músicas autorais, histórico de shows com grande público, publicações em mídias especializadas, visualizações e engajamento em plataformas digitais e mídias sociais (seguidores). Prêmios, certificações, comentários e avaliações do público;
- h) Material de Divulgação/Portfólio: Vídeos (link), fotos e releases;
- i) Informações detalhadas sobre o repertório (lista de músicas, composições próprias e estilo musical).

#### **2.3.1 Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:**

- a) CNPJ;
- b) Documento do representante legal e comprovante de residência;
- c) Contrato Social/Estatuto e alterações (se pessoa jurídica);
- d) Procuração, se for o caso;
- e) CND's Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

#### **2.4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DE MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:**

A estimativa para a contratação da apresentação artística (DJ) é baseada na proposta formal e comprovante de valor apresentados, totalizando 3 horas de show.

| ITE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | QTD/         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| M   |                                                                                                                                                | UN           |
| 2   | Contratação de Show Artístico: DJ<br>Data: 31/12/2025 / Horário: 19h às<br>21h Local: Praia do Mar Grosso<br>Evento: Réveillon Laguna 350 Anos | 1<br>Serviço |





### **3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES:**

#### **3.1 LEVANTAMENTO MERCADOLÓGICO:**

Considerando que o objeto consiste na contratação de serviços de natureza eminentemente artística, verifica-se a inviabilidade de adoção de critérios objetivos de comparação entre diferentes performances, dada a singularidade e subjetividade dessas atividades. A ausência de parâmetros técnicos mensuráveis torna impraticável a competição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Os artistas selecionados apresentam consagração, ampla aceitação do público e reconhecida trajetória profissional, comprovadas por materiais de divulgação, documentação apresentada e histórico de atuações. Sua experiência e reputação demonstram a adequação da escolha, compatível com a relevância do evento “Réveillon Laguna 350 Anos”.

A pesquisa de preços será realizada no TR, conduzida de forma técnica, considerando notoriedade, pertinência cultural, capacidade de atração de público e indicadores de mercado.

Diante disso, ficam demonstradas a razoabilidade, economicidade e conformidade legal da contratação direta, fundada na inviabilidade de competição e na singularidade do serviço artístico, atendendo integralmente às necessidades do evento.

#### **3.2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação tem por finalidade a viabilidade econômico-financeira do objeto pretendido, assegurando o adequado planejamento orçamentário da Administração Pública. Para tanto, serão consideradas as propostas formais apresentadas pelos representantes ou empresários exclusivos dos artistas, acompanhadas da comprovação de compatibilidade com os preços praticados no mercado.

A estimativa preliminar foi elaborada com base em contratações anteriores de natureza similar — especialmente as realizadas para o Réveillon 2024/2025 e Carnaval 2025 — bem como nas notas fiscais e demais documentos apresentados pelos artistas. Com fundamento nesses elementos, o valor estimado para a contratação da Apresentação Artística Musical (DJ) é de **R\$ 3.000,00 (dez mil reais)**. Esse valor está embasado na Proposta de Preço e no Comprovante de Razoabilidade de Preço Contratual apresentados pelo representante legal.

Toda a documentação que embasou a estimativa será anexada ao processo administrativo. Ressalta-se que o valor ora estimado poderá ser ajustado conforme os resultados da pesquisa de preços e eventuais atualizações de mercado.

#### **3.3. COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES:**

Para atendimento da demanda, foram avaliadas as alternativas possíveis para compor a programação artística do evento “Réveillon Laguna 350 Anos”. Considerou-se, inicialmente, a possibilidade de realização de procedimento competitivo. Contudo, verificou-se que, por se tratar de serviço de natureza estritamente artística, a comparação entre diferentes propostas torna-se inviável, dada a singularidade das performances, estilos, repertórios e identidade de cada artista.

A adoção de critérios objetivos de julgamento não se mostra possível, uma vez que não existem parâmetros técnicos mensuráveis para estabelecer competição entre apresentações artísticas. Dessa forma, o processo licitatório convencional não atenderia às especificidades do objeto, configurando-se hipótese de inexigibilidade, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta do artista, amplamente reconhecido no mercado regional, garante o alinhamento à proposta cultural, turística e social das festividades.



#### **4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

##### **4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

A solução escolhida consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentações artísticas (shows musicais) de artistas específicos que farão parte da programação do evento “Réveillon Laguna 350 Anos”. A escolha decorre da natureza singular e personalíssima das performances musicais, cuja substituição por outros artistas inviabilizaria o atendimento do objetivo cultural e turístico do evento.

A segmentação da contratação por artista (itens individualizados) mostra-se técnica e operacionalmente adequada, permitindo à Administração selecionar atrações previamente definidas conforme a proposta artística do evento, público-alvo, identidade cultural e disponibilidade dos profissionais.

A solução adotada atende ao interesse público, assegura coerência com o planejamento cultural, favorece a viabilidade operacional do evento e observa os princípios da eficiência, economicidade e proporcionalidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

##### **4.2. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O parcelamento da contratação em itens individuais é necessário devido à natureza personalíssima dos serviços artísticos, que possuem características, valores e disponibilidades distintas para cada artista. A divisão permite maior adequação técnica e operacional, facilita a organização da programação e assegura economicidade, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se da forma mais eficiente e compatível com o interesse público para atender às necessidades do evento “Réveillon Laguna 350 Anos”.

##### **4.3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

A presente contratação é interdependente de outras necessárias à realização do evento. Embora a contratação seja direta por inexigibilidade, outros processos licitatórios ou contratações serão realizados para atender às necessidades complementares do evento "Réveillon Laguna 350 Anos", tais como os serviços de estrutura, show pirotécnico e, principalmente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de sonorização e iluminação, os quais não estão incluídos na proposta em questão.



#### **4.4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

A contratação da apresentação musical para o evento "RÉVEILLON LAGUNA 350 ANOS", na praia do Mar Grosso, não gera impactos ambientais negativos diretos. A execução do evento, contudo, tem possíveis impactos ambientais, devendo ser contratada uma equipe de limpeza e as outras empresas a serem contratadas deverão realizar o serviço conforme todas as normas relacionadas, com a limpeza e descarte adequado dos seus resíduos.

#### **4.5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

A contratação da apresentação artística musical (DJ) para o evento "Réveillon Laguna 350 Anos", a ser realizado na Praia do Mar Grosso, entre 31/12/2025 e 01/01/2026, mostra-se plenamente adequada e necessária ao atendimento da demanda.

A proposta atende aos requisitos técnicos, operacionais, legais e orçamentários apurados neste Estudo Técnico Preliminar, configurando solução viável e economicamente vantajosa para a Administração. Há dotação específica para a despesa e o procedimento observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público.

Diante disso, conclui-se pela pertinência da contratação e recomenda-se o prosseguimento do processo para atendimento da necessidade identificada.



Documento assinado digitalmente

**BARBARA ANDREADIS**

Data: 12/12/2025 14:32:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Bárbara Andreadis**  
Secretária de Turismo e Lazer





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO SOLICITANTE:

Nome: Secretaria de Turismo e Lazer

CNPJ: 82.928.706/0001-82

Endereço: Av. Eng. Colombo Machado Salles, 145 - Centro, Laguna - SC, 88790-000

Servidor responsável pelo TR e pesquisa de preço: Bárbara Andreadis

### 2. OBJETO:

Contratação do Dj Julio Fontana, mediante inexigibilidade de licitação, por se tratar de profissional do setor artístico, para apresentação musical com duração de (duas) horas durante o evento "Réveillon Laguna 350 Anos", a ocorrer em 31 de dezembro a 01 de janeiro de 2026, na Praia do Mar Grosso, conforme especificações técnicas, quantidades e condições definidas no Termo de Referência.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o objeto consiste na contratação de serviços de natureza eminentemente artística, verifica-se a inviabilidade de adoção de critérios objetivos de comparação entre diferentes performances, dada a singularidade e subjetividade dessas atividades. A ausência de parâmetros técnicos mensuráveis torna impraticável a competição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

A contratação do DJ JULIO FONTANA enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O DJ demonstra notória especialização e consagração comprovada por seus 20 anos de carreira, com vasto histórico em grandes eventos regionais e como abertura de diversos shows nacionais de destaque, atestando sua aceitação e profissionalismo. A singularidade de sua *performance* reside na escolha do repertório *Open Format* (funk light, hip hop, sertanejo remix, pagode remix, pop, eletrônico e axé), que permite uma transição perfeita entre diversos estilos e épocas (incluindo clássicos dos anos 2000), garantindo o engajamento de todas as faixas etárias. Além da curadoria musical, o diferencial se consolida no uso do microfone para empolgação e na incorporação de efeitos especiais (CO2 e bombas de papel picado), transformando a discotecagem em um verdadeiro *show*. Sua capacidade de preencher a lacuna entre as bandas e manter a energia da multidão é crucial para o evento "Réveillon Laguna 350 Anos".

A pesquisa de preços foi realizada no TR, conduzida de forma técnica, considerando notoriedade, pertinência cultural, capacidade de atração de público e indicadores de mercado.

Diante disso, ficam demonstradas a razoabilidade, economicidade e conformidade legal da contratação direta, fundada na inviabilidade de competição e na singularidade do serviço artístico, atendendo integralmente às necessidades do evento.

**Relevância cultural:** As apresentações musicais contribuem para a valorização da história e da identidade cultural de Laguna, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e promovendo o reconhecimento do município como patrimônio cultural de Santa Catarina e do Brasil. A iniciativa amplia o acesso da comunidade à produção artística e fomenta a difusão cultural em espaço público.

**Impacto turístico e econômico:** A realização do Réveillon estimula o fluxo turístico no município,



com reflexos positivos nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços. As atrações musicais qualificam o evento e ampliam sua capacidade de atrair visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a geração de emprego e renda no período.

**Projeção institucional:** A associação da festividade de Réveillon ao marco dos 350 anos de Laguna fortalece a imagem institucional do município, ampliando sua visibilidade em âmbito regional e nacional. As apresentações musicais, por sua capacidade de mobilização social e cultural, reforçam a promoção de Laguna como destino turístico e de lazer.

**Integração ao calendário comemorativo:** O evento marca o início das atividades oficiais do calendário “Laguna 350 Anos”, inaugurando um ciclo de programações previstas para 2026. As atrações musicais alinham-se às diretrizes comemorativas, fortalecendo a narrativa histórica e cultural proposta pelo município.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução escolhida consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentações artísticas (shows musicais) de artistas específicos que farão parte da programação do evento “Réveillon Laguna 350 Anos”. A escolha decorre da natureza singular e personalíssima das performances musicais, cuja substituição por outros artistas inviabilizaria o atendimento do objetivo cultural e turístico do evento.

A segmentação da contratação por artista (itens individualizados) mostra-se técnica e operacionalmente adequada, permitindo à Administração selecionar atrações previamente definidas conforme a proposta artística do evento, público-alvo, identidade cultural e disponibilidade dos profissionais.

A solução adotada atende ao interesse público, assegura coerência com o planejamento cultural, favorece a viabilidade operacional do evento e observa os princípios da eficiência, economicidade e proporcionalidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PRAZO:

| ITE | DESCRIÇÃO                                 | QT | UN |
|-----|-------------------------------------------|----|----|
| M   |                                           | D  |    |
| 1   | Contratação de Show Artístico Musical: DJ | 1  | 2h |

#### 6. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Praia do Mar Grosso: Praça Nelson Moreira Neto (Praça do Villa)

| ITE | DESCRIÇÃO | DATA       | HORÁRIO    | LOCAL                       |
|-----|-----------|------------|------------|-----------------------------|
| M   |           |            |            |                             |
| 1   | DJ        | 31/12/2025 | 19h às 21h | TRIO<br>Praia do Mar Grosso |

#### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atender os padrões mínimos de requisitos técnicos e operacionais, os fornecedores devem apresentar documentos de Singularidade e Valor:

a) Comprovação de experiência prévia de apresentações em eventos de grande porte mediante declaração emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;



b) Contrato de Exclusividade: contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação do profissional do setor artístico, no País ou em Estado específico. Nota: É vedada a contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a um único evento ou local;

c) Proposta de Preço: detalhar os custos, ser datada e assinada pelo representante legal. Incluir, obrigatoriamente: cachê dos artistas, músicos ou da banda e custos adicionais (se houver): transporte, hospedagem, infraestrutura, logística do evento e despesas específicas;

d) Justificativa do Valor (Comprovação de Mercado): Documentação que demonstre a compatibilidade do cachê proposto com os valores praticados no mercado ou com aqueles pagos pela Administração Pública em contratações anteriores;

e) Comprovação Obrigatória: Apresentar notas fiscais de apresentações anteriores, contratos ou demais documentos que atestem a razoabilidade do valor cobrado;

f) Justificativa específica, caso o valor do cachê apresente diferença em relação aos valores de mercado ou contratações prévias;

g) Comprovação de Consagração: documentos que atestem a notoriedade do artista. Músicas autorais, histórico de shows com grande público, publicações em mídias especializadas, visualizações e engajamento em plataformas digitais e mídias sociais. Prêmios, certificações, comentários e avaliações do público;

h) Material de Divulgação/Portfólio: Vídeos (link), fotos e releases;

i) Informações detalhadas sobre o repertório (lista de músicas, composições próprias e estilo musical).

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Caberá à contratada as obrigações previstas:

### **1) Preparação e Estruturação do Serviço**

a) Efetuar o fornecimento do serviço conforme especificações e prazos estipulados.

b) Fornecer os serviços necessários para a apresentação musical, incluindo serviço artístico, equipe de apoio, instrumentos, equipamentos musicais, transporte, traslados internos, alimentação e hospedagem do pessoal.

c) Responder integralmente por todas as despesas relacionadas à prestação do serviço contratado, incluindo embalagem, seguros, transporte, montagem, desmontagem, alimentação, estadia, carregamento, assistência médica, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros.

d) Cumprir integralmente as especificações técnicas da proposta apresentada.

### **2) Execução do Serviço**

a) Cumprir rigorosamente os horários de início e término conforme o cronograma estabelecido pelo Município.

b) Prestar adequadamente os serviços contratados, assumindo responsabilidade pela execução, conforme legislação vigente, zelando pela qualidade e conformidade.

c) Executar diretamente o serviço, com meios próprios, sem transferência de responsabilidade a terceiros.

d) Submeter-se às diligências e fiscalizações do Município, fornecendo informações e documentos



quando solicitados.

**3) Comunicação Durante a Execução**

- a) Comunicar imediatamente qualquer fato que ocorra durante a execução do objeto.
- b) Comunicar por escrito qualquer anormalidade no serviço, prestando os esclarecimentos necessários.
- c) Apresentar, quando solicitado, o detalhamento dos serviços prestados.

**4) Segurança, Responsabilidade e Danos**

- a) Responsabilizar-se por reparar ou indenizar danos, avarias ou prejuízos ocasionados por erros, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas por seus funcionários ou prepostos, autorizando desconto em créditos que lhe sejam devidos.
- b) Responsabilizar-se pela segurança e cuidados com seus equipamentos e ferramentas nos locais de execução, isentando o Município de qualquer responsabilidade por danos, furtos, roubos, vandalismo ou outras ocorrências.
- c) Responsabilizar-se por danos ou perdas decorrentes de acidentes durante deslocamentos, traslados ou estadia, antes, durante ou após a execução dos serviços, incluindo danos pessoais, materiais ou morais, próprios ou de terceiros.
- d) Reparar ou corrigir, às suas expensas, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

**5) Uso de Imagem e Registros Institucionais**

- a) Autorizar o uso gratuito de sua imagem e voz para divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Laguna, por período indeterminado.
- b) Permitir a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades para transmissão online e produção de material institucional.
- c) Concordar que os registros serão utilizados exclusivamente para fins institucionais, não comerciais, por período indeterminado.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Compete à Contratante (Município de Laguna/SC), por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, o acompanhamento, a coordenação e a fiscalização, garantindo o cumprimento do objeto.

**1) Fornecimento de informações e condições de execução:**

- a) Disponibilizar à Contratada todas as informações, documentos e condições necessárias para a correta compreensão do objeto e execução dos serviços E Indicar formalmente os locais das apresentações;

**2) Gestão e fiscalização contratual:**

- a) Comunicar à Contratada, por escrito ou meio digital, sobre falhas, imperfeições ou irregularidades verificadas, exigindo sua correção em prazo razoável.

**3) Obrigações financeiras:**

- a) Providenciar a dotação orçamentária necessária à execução do contrato, assegurando os recursos financeiros para cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada de forma tempestiva, nos prazos e condições previstos no contrato, desde que a execução esteja devidamente atestada pelo Fiscal;



c) Aplicar retenções legais e recolhimentos obrigatórios (INSS, ISSQN, IRRF, entre outros), quando cabíveis;

c) O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal no setor competente, junto ao atesto pelo Fiscal.

**4) Responsabilidades administrativas:**

a) Aplicar penalidades administrativas em caso de inexecução parcial, atraso ou descumprimento contratual, conforme os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

**10. MODELO DE EXECUÇÃO:**

A execução do presente objeto para o evento “Réveillon Laguna 350 Anos”, na praia do Mar Grosso, será realizada, conforme cronograma estabelecido no ITEM 6 e inclui preparação, montagem, apresentação e desmontagem dos equipamentos utilizados.

**1) Preparação**

a) Envio do Rider Técnico completo e do repertório para alinhamento com a organização;

b) Comparecimento ao local com antecedência para orientação logística e instruções da coordenação.

**2) Montagem e passagem de som**

a) Instalação dos instrumentos e equipamentos próprios, quando aplicável;

b) Realização da passagem de som, em conformidade com os horários definidos.

**3) Apresentação**

a) Cumprimento rigoroso dos horários de início e término;

b) Execução do repertório aprovado, com interação adequada com o público;

c) Observância das orientações técnicas e de segurança do evento.

**4) Desmontagem**

a) Retirada organizada dos equipamentos logo após o encerramento;

b) Liberação do palco sem prejuízo à continuidade da programação.

**5) Condições gerais**

As exigências deste Termo de Referência representam requisitos mínimos, devendo a contratada manter comunicação direta com a coordenação e garantir a plena execução das apresentações artísticas.

**11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:**

A medição e o pagamento dos serviços contratados ocorrerão da seguinte forma:

**1) Medição dos serviços:**

a) A medição ocorrerá de forma presencial (agendar com a Secretária de Turismo e Lazer) nos locais do evento, antes, durante e após a realização, considerando a efetiva disponibilização e funcionamento dos serviços contratados, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Mediante relatório: lista completa da equipe técnica: função e documentação, descrição dos procedimentos realizados, registro de ocorrências, registros fotográficos e vídeo ou link da apresentação;

c) O relatório deverá ser elaborado pela Contratada e submetido ao Fiscal do Contrato para conferência e atesto.

**2) Pagamento**

a) O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do



relatório de execução atestado pelo Fiscal do Contrato;

b) O prazo máximo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota devidamente atestada no setor competente;

c) Os pagamentos serão efetuados em conta bancária indicada pela Contratada.

**3) Condições para pagamento**

a) Estar comprovada a regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e FGTS da Contratada, conforme consulta realizada nos órgãos competentes;

b) Estar em plena conformidade a execução contratual, sem pendências ou descumprimentos registrados pela fiscalização;

c) O não atendimento do serviço, conforme definido no Termo de Referência, poderá ensejar glosa proporcional do valor da fatura, conforme estabelecido em contrato.

**12. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO:**

Os critérios incluem:

a) Duração do espetáculo: 2 horas para o Dj e 3 horas para as Bandas;

b) Formação artística: integrantes da banda, com músicos profissionais e equipe técnica própria;

c) Conteúdo artístico: Repertório compatível com festividades de réveillon e perfil turístico do Município;

d) Interação com o público: diálogos espontâneos, convites para cantar, dançar ou acompanhar ritmos, de forma equilibrada e sem causar interrupções indevidas na programação;

e) Agradecimentos protocolares, ao Município de Laguna, à comunidade local e aos visitantes, reforçando o caráter comemorativo da programação oficial;

f) respeito integral às normas técnicas e operacionais do evento, alinhando qualquer ação de interação à organização, ao cronograma e às orientações da equipe responsável.

A interação deverá ocorrer sempre de maneira profissional, contribuindo para a experiência festiva do público e para o êxito do evento, preservando a imagem institucional do Município e garantindo a harmonia da programação artística.

**13. PREÇO, ESTIMATIVA E PAGAMENTO:**

A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações públicas anteriores e na documentação apresentada pelos fornecedores.

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da compatibilidade dos preços deve considerar, entre outros parâmetros, os valores praticados pelo artista em outras contratações, devidamente demonstrados por meio de notas fiscais emitidas para contratantes públicos ou privados.

Os valores apresentados mostram-se compatíveis com a prática habitual do mercado, considerando-se, inclusive, as variações decorrentes do aumento da demanda por apresentações artísticas durante as festividades de final de ano.

Dessa forma, para fins de verificação da razoabilidade do valor da contratação, foi solicitada comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para atender a essa exigência, foram encaminhadas evidências documentais: contratos, notas fiscais e recibos, com os valores cobrados pela realização de shows em outras



**LAGUNA**  
PREFEITURA

Secretaria de  
**Turismo  
e Lazer**

localidades, justificando, assim, o valor proposto para o serviço, anexo ao processo licitatório, ara



os serviços abaixo relacionados:

| ITE<br>M    | DESCRIÇÃO                                                  | QT<br>D | UN | VALOR              |
|-------------|------------------------------------------------------------|---------|----|--------------------|
| 2           | Contratação de Show Artístico Musical:<br>Dj Julio Fontana | 1       | 2h | R\$2.000,00        |
| VALOR TOTAL |                                                            |         |    | <b>R\$2.000,00</b> |

*Considerando a pesquisa de preços realizada, verifica-se que, o valor apresentado corresponde a R\$2.000,00 (Dois mil reais), fatores como a experiência do artista, sua relevância regional, a capacidade de atração de público e a adequação do repertório ao perfil do evento.*

***Dessa forma, estabelece-se que a estimativa de valor contratual, para fins deste Termo de Referência, será de R\$2.000,00 para o DJ Julio Fontana.***

#### **14. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO**

O parcelamento da contratação em itens individuais é necessário devido à natureza personalíssima dos serviços artísticos, que possuem características, valores e disponibilidades distintas para cada artista. A divisão permite maior adequação técnica e operacional, facilita a organização da programação e assegura economicidade, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se da forma mais eficiente e compatível com o interesse público para atender às necessidades do evento “Réveillon Laguna 350 Anos”.

#### **15. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FUNDAMENTO LEGAL:**

Para atendimento da demanda, foram avaliadas as alternativas possíveis para compor a programação artística do evento “Réveillon Laguna 350 Anos”. Considerou-se, inicialmente, a possibilidade de realização de procedimento competitivo. Contudo, verificou-se que, por se tratar de serviço de natureza estritamente artística, a comparação entre diferentes propostas torna-se inviável, dada a singularidade das performances, estilos, repertórios e identidade de cada artista.

A adoção de critérios objetivos de julgamento não se mostra possível, uma vez que não existem parâmetros técnicos mensuráveis para estabelecer competição entre apresentações artísticas. Dessa forma, o processo licitatório convencional não atenderia às especificidades do objeto, configurando-se hipótese de inexigibilidade, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a solução mais adequada é a contratação direta dos artistas selecionados, amplamente reconhecidos no mercado regional, com comprovada aceitação do público e experiência em eventos de grande porte. A alternativa atende à necessidade do evento e garante alinhamento à proposta cultural, turística e social das festividades.

#### **16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

##### **GESTOR:**

Nome: Bárbara Andreadis



Cargo: Secretária de Turismo e Lazer

Matrícula: 37527

E-mail: turismo@laguna.sc.gov.br

FISCAL:

Nome: João Aldo Rodrigues Junior

Cargo: Secretário Adjunto de Turismo e Lazer

Matrícula: 1202630831

E-mail: rodriguesjuniorjoaoaldo@gmail.com

FISCAL:

Nome: Tatiana Iarocheski

Cargo: Assistente de Gestão Turística

Matrícula: 72065

E-mail: turismo@laguna.sc.gov

#### **17. SANÇÕES E PENALIDADES:**

Aplicam-se às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, resguardado o contraditório e ampla defesa.

#### **18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa referente à contratação das apresentações artísticas (show musical) no evento “Réveillon laguna 350 Anos” será custeada com recursos próprios.

#### **19. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e com o FGTS, e demais documentos mínimos exigidos neste TR e na legislação.



Documento assinado digitalmente

BARBARA ANDREADIS

Data: 12/12/2025 15:20:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Orçamento *Dj julio Fontana:*

R\$ 2000,00.

Descrição: Apresentação musical DJ



Para o evento Réveillon Laguna 350 anos

Tomador de serviço:

Prefeitura de Laguna – Secretaria de Turismo

Localidade: Bairro/ Mar Grosso - Laguna: - 02h de apresentação musical, sem intervalo.

Evento dia 31 de Dezembro de 2025.

Dj Júlio Fontana - estilo: Open Format (funk light comercial, hip hop, sertanejo remix, pagode remix, pop, eletrônico remix de nacionais, axé e reggaetom)

**Nome:** Julio Cesar Fontana Junior

**Data de Nascimento:** 21/12/1990

**CPF:** 084.877.739-58

**CNPJ:** 55.502.836/0001-86

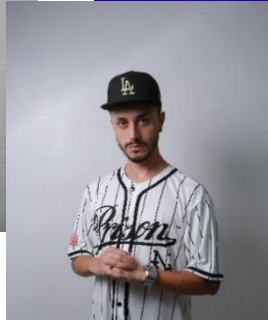
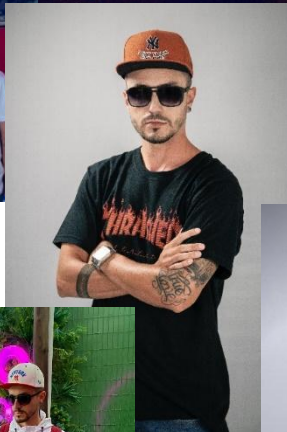
**Endereço:** Rua Coronel Fernandes Martins – N/75 – Bairro Progresso  
Laguna -SC / CEP 88790-000

**Contato:** (48) 99625-0013

**Email:** [dijuliofontanatb@gmail.com](mailto:dijuliofontanatb@gmail.com)



Dj a 19 anos, escolheu o repertorio open format, onde passa por variados estilos musicais como hip hop, trap, funk light, eletrônico, reggaeton, sertanejo, pagode, reggae, pop e vertentes de estilos remix entre outros.. Tocando esses estilos com musicas novas e também de outras épocas, como os anos 2000. Alem de um repertorio recheado de surpresas, usa uma performance diferenciada, usando o microfone para elevar a pista a um grau de empolgação. Tabem em suas apresentações usa de efeitos especiais como c02 e bombas de papel picado e serpentina. São 19 anos tocando todos os finais de semana, já tendo passado por muitas casas noturnas no estado, sendo residente em algumas delas. Já abril diversos show nacionais como: Fernando e Sorocaba, Maiara e Maraisa, Araqueto, Thiago Brava, Chimarruts, Armandinho, Bonde do Tigrão, Mc Daniel, Mc GW, Mc Kekel, Mc Kevinho, Mc CL, Mc Fioti, Mc Davi, Mv Livinho, Mc Don Juan, Nego do Borel, Costa Gold, 11e20, COM 22, Gabriel Pensador, Racionais, Marcelo D2, Emicida, Mc Catra, entre outros. Eventos de 500 a 10.000 pessoas, sempre fazendo o pessoal dançar muito e relembrar clássicos que já se foram. Também se destaca em redes sociais tendo quase 13 mil seguidores relevantes da região.





---

JULIO CESAR FONTANA JUNIOR  
CONTRATADO

## Chave de Acesso da NFS-e

420940922550283600018600000000002825071571061619

Número da NFS-e  
28Competência da NFS-e  
01/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
02/07/2025 17:10:17Número da DPS  
28Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
02/07/2025 17:10:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

55.502.836/0001-86

Inscrição Municipal

-

Telefone

(48) 99625-0013

Nome / Nome Empresarial

55.502.836 JULIO CESAR FONTANA JUNIOR

E-mail

djuliofontanatb@gmail.com

Endereço

CORONEL FERNANDES MARTINS, 75, PROGRESSO

Município

Laguna - SC

CEP

88790-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

86.439.494/0002-01

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TUBARAO

E-mail

-

Endereço

SAO JOAO, 972, SAO JOAO

Município

Tubarão - SC

CEP

88708-000

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.12.01 - Execução de música.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Tubarão - SC

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

serviço de prestado como dj em palco externo na cidade de Tubarão na data 05/07/2025.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nenhum

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

Fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. (CF88, Art 150, VI, "e")

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

# Orçamento *Dj julio Fontana:*

R\$ 1000,00 por data.

Descrição: Apresentação musical DJ



Para o evento Coops Day

Tomador de serviço:

Cooperativa Agropecuária de Tubarão CNPJ 86.439.494/0002-01

Localidade: Centro de Tubarão: - 01h de apresentação musical, sem intervalo.

Evento dia 5 de Julho de 2025.

Dj Júlio Fontana - estilo: Open Format (funk light comercial, hip hop, sertanejo remix, pagode remix, pop, eletrônico remix de nacionais, axé e reggaetom)

Nome: Julio Cesar Fontana Junior

Data de Nascimento: 21/12/1990

CPF: 084.877.739-58

CNPJ: 55.502.836/0001-86

Endereço: Rua Coronel Fernandes Martins – N/75 – Bairro Progresso

Laguna -SC / CEP 88790-000

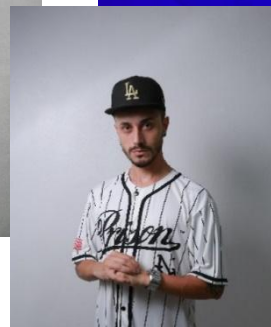
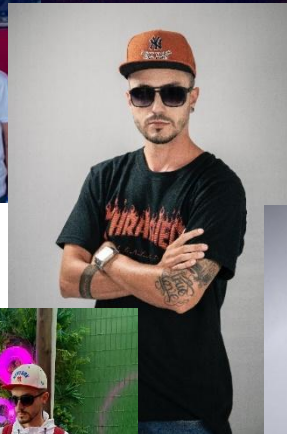
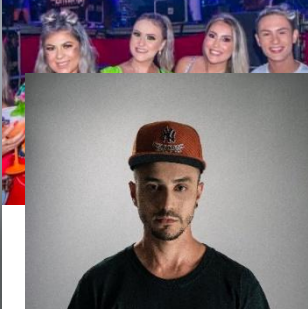
Contato: (48) 99625-0013

Email: [dijuliofontanatb@gmail.com](mailto:dijuliofontanatb@gmail.com)



Dj a 19 anos, escolheu o repertorio open format, onde passa por variados estilos musicais como hip hop, trap, funk light, eletrônico, reggaeton, sertanejo, pagode, reggae, pop e vertentes de estilos remix entre outros.. Tocando esses estilos com musicas novas e também de outras épocas, como os anos 2000. Alem de um repertorio recheado de surpresas, usa uma performance diferenciada, usando o microfone para elevar a pista a um grau de empolgação. Tabem em suas apresentações usa de efeitos especiais como c02 e bombas de papel picado e serpentina. São 19 anos tocando todos os finais de semana, já tendo passado por muitas casas noturnas no estado, sendo residente em algumas delas. Já abril diversos show nacionais como: Fernando e Sorocaba, Maiara e Maraisa, Araqueto, Thiago Brava, Chimarruts, Armandinho, Bonde do Tigrão, Mc Daniel, Mc GW, Mc Kekel, Mc Kevinho, Mc CL, Mc Fioti, Mc Davi, Mv Livinho, Mc Don Juan, Nego do Borel, Costa Gold, 11e20, COM 22, Gabriel Pensador, Racionais, Marcelo D2, Emicida, Mc Catra, entre outros. Eventos de 500 a 10.000 pessoas, sempre fazendo o pessoal dançar muito e relembrar clássicos que já se foram. Também se destaca em redes sociais tendo quase 13 mil seguidores relevantes da região.







---

JULIO CESAR FONTANA JUNIOR  
CONTRATADO

Chave de Acesso da NFS-e  
4209409225550283600018600000000002725030126967592

Número da NFS-e  
27

Competência da NFS-e  
02/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
05/03/2025 16:29:11

Número da DPS  
27

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
05/03/2025 16:29:11



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                |                                               |                                                   |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                               | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>55.502.836/0001-86 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>(48) 99625-0013 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>55.502.836 JULIO CESAR FONTANA JUNIOR                        |                                               | <b>E-mail</b><br>djjuliofontanatb@gmail.com       |                                    |
| <b>Endereço</b><br>CORONEL FERNANDES MARTINS, 75, PROGRESSO                                    |                                               | <b>Município</b><br>Laguna - SC                   | <b>CEP</b><br>88790-000            |
| <b>Simplex Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                                    |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                      | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>82.928.706/0001-82 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-               |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>MUNICIPIO DE LAGUNA                                          |                                               | <b>E-mail</b><br>turismo@laguna.sc.gov.br         |                                    |
| <b>Endereço</b><br>VOLUNTARIO CARPES, 145, CENTRO                                              |                                               | <b>Município</b><br>Laguna - SC                   | <b>CEP</b><br>88790-970            |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                           |                                            |                                          |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>12.12.01 - Execução de música.                                                                    | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Laguna - SC | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>serviço prestado como dj em palco externo no carnaval de laguna no farol de santa marta no dia 02/03/2025. |                                            |                                          |                               |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                    |                                                        |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Laguna - SC | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                  | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.000,00           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                    | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                 | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                      |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                            |                                     |                                       |                                               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.000,00    | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 2.000,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|                      |                       |                        |
|----------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Federais</b><br>- | <b>Estaduais</b><br>- | <b>Municipais</b><br>- |
|----------------------|-----------------------|------------------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: 12.12.01

## ***Portifólio Dj Julio Fontana***

Dj a 20 anos, escolheu o repertorio open format, onde passa por variados estilos musicais como hip hop, trap, funk light, eletrônico, reggaeton, sertanejo, pagode, reggae, pop e vertentes de estilos remix entre outros.. Tocando esses estilos com musicas novas e também de outras épocas, como os anos 2000. Alem de um repertorio recheado de surpresas, usa uma performance diferenciada, usando o microfone para elevar a pista a um grau de empolgação. Tabem em suas apresentações usa de efeitos especiais como cÒ2 e bombas de papel picado e serpentina. São 20 anos tocando todos os finais de semana, já tendo passado por muitas casas noturnas no estado, sendo residente em algumas delas. Já abril diversos show nacionais como: Fernando e Sorocaba, Maiara e Maraisa, Araqueto, Thiago Brava, Chimarruts, Armandinho, Bonde do Tigrão, Mc Daniel, Mc GW, Mc Kekel, Mc Kevinho, Mc CL, Mc Fioti, Mc Davi, Mv Livinho, Mc Don Juan, Nego do Borel, Costa Gold, 11e20, COM 22, Gabriel Pensador, Racionais, Marcelo D2, Emicida, Mc Catra, entre outros. Eventos de 500 a 10.000 pessoas, sempre fazendo o pessoal dançar muito e relembrar clássicos que já se foram.

## Abertura do show Araqueto no bloco Skentaí



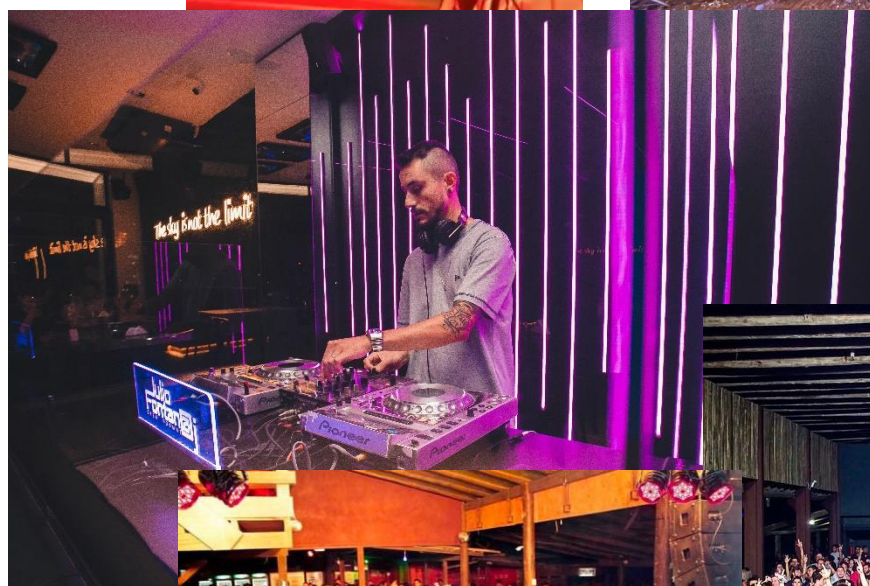
## Abertura do show Maiara e Maraísa no bloco Skentaí



## Abertura do show Fernando e Sorocaba no bloco Skentaí



Mais fotos...



## ***Repertório de músicas Dj Julio Fontana***

- Brenno & Matheus, DJ Ari SL - Descer Pra BC
- João Lucas e Marcelo - Vamos Beber
- MTG SÓ FÉ - CJNOBEAT, GRELO (VIRAL TIK TOK)
- NATTAN - Amor na Praia
- Thullio Milionário - Casca de Bala
- Zé Felipe & Mari Fernandez - Louco, Louco
- MTG DO SUL (VOU PRA SANTA CATARINA) - TERCEIRA DIMENSÃO
- MTG FORRÓ E DESMANTELO DJ SV
- MTG JÁ QUE CÊ GOSTA TANTO DE RUA VIRAL (FUNK REMIX)
- MTG MORENA TROPICANA
- A Jiripoca Vai Piar - Jiraya Uai, Douth!, André e Adriano (feat Gustavo Lima)
- Luan Pereira, MC Daniel - Entra Na Defender
- Anitta Na Batida
- LUDMILLA - Hoje
- MC Daniel Vamo de Pagodin
- Dennis, Ana Castela e MC GW - RAM TCHUM
- PEDRO SAMPAIO, Gasparzinho - CAVALINHO (Remix)
- Xanddy Harmonia, Léo Santana - Descontrolada (Vídeo Oficial)
- Parangolé e Léo Santana - Perna Bamba
- vodka ou agua de coco - Naldo
- Lapada Dela (FUNK) Grupo Menos é Mais e Matheus Fernandes

- Erro Gostoso - Marilia Mendonça (Funk Remix)
- Gustavo Lima - A Gente Fez Amor (Dennis Remix)
- Ivete Sangalo, Ludmilla - Macetando (DJ Jr da Ilha Remix)
- Vou Beijando Esse Copo – Zé Neto e Cristiano (PagoFunk)
- Natiruts KVSH - Sorri Sou Rei (Funk Remix - Dj Xuxu)
- Felipe Amorim - Toca o Trompete (Vai Caio Djay)
- Léo Santana Posturado e Calmo
- DJ Matt D - Pandora - Vulgo FK, Menor MC e MC G
- NOVIDADE NA ÁREA - MC LIVINHO
- Oruam ft. Zé Felipe, Mc Tuto, Rodrigo do CN - OH GAROTA QUERO VOCE SO PRA MIM (prod. DJ LC da Roça)
- 365 DIAS - MC'S Marks, Ryan SP, Jvila, Aaron Modesto, Magal, Bruno MS e Luuky (DJ Dael e DJ Japa NK)
- Gustavo Lima, Maori, DJ KIK PROD, Doug Hits - MTG Ficha Limpa
- MC Tuto - Barbie (DJ Glenner)
- JAY-Z - Empire State Of Mind (feat. Alicia Keys)
- Umbrella - Rihanna
- Cerol na Mao – Bonde do Tigrão
- SO AS CACHORRAS - Bonde do Tigrão
- mc marcinho – glamurosa
- Sapo - Vou Desafiar Você
- FAT FAMILY - Jeito Sexy
- 'To Nem Ai!' – Luka
- Spice Girls – Wannabe

- Rouge – Ragatanga
- As Meninas - Xibom Bombom
- Los Hermanos - Ana Julia
- MULHER DE FASES-Raimundos
- mamonas asesinas - vira vira
- Ivete Sangalo - Festa no Gueto
- Latino - Festa No Ape
- Tchakabum - Olha a Onda
- BOMBA-Bragaboy
- Asa de aguia - dança da manivela
- Pau Que Nasce Torto - Melô do Tchan - É o Tchan
- Filhos de Jorge – Ziriguidum
- largadinho claudia leite
- REBOLATION-Parangolé



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>55.502.836/0001-86</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL      | DATA DE ABERTURA<br><b>12/06/2024</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>55.502.836 JULIO CESAR FONTANA JUNIOR</b>                                                                                                                                                                             |                                                          |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                        |                                                          | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>                                                                                                |                                                          |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> |                                                          |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                            |                                                          |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CORONEL FERNANDES MARTINS</b>                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>75</b>                                      | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>88.790-000</b>                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PROGRESSO</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>LAGUNA</b>            |
| UF<br><b>SC</b>                                                                                                                                                                                                                              | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DJJULIOFONTANATB@GMAIL.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(48) 9625-0013</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                          |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/06/2024</b>          |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 16:06:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

JULIO CESAR FONTANA JUNIOR

**CPF**

084.877.739-58

**CNPJ**

55.502.836/0001-86

**Data de Abertura**

12/06/2024

**Nome Empresarial**

55.502.836 JULIO CESAR FONTANA JUNIOR

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

12/06/2024

## Endereço Comercial

**CEP**

88790-000

**Logradouro**

RUA CORONEL FERNANDES MARTINS

**Número**

75

**Bairro**

PROGRESSO

**Município**

LAGUNA

**UF**

SC

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

12/06/2024

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Ocupações Secundárias**

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

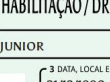
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|                                                                                                               |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                              |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |           |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                              |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
| 2 e 1º NOME E SOBRENOME<br>JULIO CESAR FONTANA JUNIOR                                                         |  |                                                                                                        |  | 1ª HABILITAÇÃO<br>11/11/2009                                                               |  |
|                              |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
|                              |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br>21/12/1990, TAIÓ, SC                                                      |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br>30/01/2025                                                                                 |  | 4b VALIDADE<br>29/10/2034                                                                              |  | ACC<br> D |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br>567214 SSP SC                                                         |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
| 4d CPF<br>084.877.739-58                                                                                      |  | 5 Nº REGISTRO<br>04807759201                                                                           |  | 5 CAT HAB<br>AB                                                                            |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO(A)                                                                                |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
| FILIAÇÃO<br>JULIO CESAR FONTANA                                                                               |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
| RITA DE FATIMA ANTUNES FONTANA                                                                                |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br> |  |                                                                                                        |  |                                                                                            |  |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC<br> |  |            |  |
| A<br>   |  | 29/10/2034 |  |
| A1<br>  |  |            |  |
| B<br>   |  | 29/10/2034 |  |
| B1<br>  |  |            |  |
| C<br>   |  |            |  |
| C1<br>  |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D<br>   |  |  |  |
| D1<br>  |  |  |  |
| BE<br>  |  |  |  |
| CE<br>  |  |  |  |
| C1E<br> |  |  |  |
| DE<br>  |  |  |  |
| D1E<br> |  |  |  |

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
ASSINADO DIGITALMENTE

FLORIANÓPOLIS, SC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
S2099571242  
SC205799922

# SANTA CATARINA

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridade Expedidora – 4. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA048077592<015<<<<<<<<<<  
9012215M3410299BRA<<<<<<<<<<2  
JULIO<<CESAR<FONTANA<JUNIOR<<<

Beneficiário

Fibra Soluções em Inter

Agência/Código Beneficiário

3074 / 1055852

Espécie/Moeda

Quant./Moeda

R\$

(=) Valor Documento

109,90

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outros Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número

1104692-1

Pagador

6028 - Julio Cesar Fonta

Vencimento

10/10/2025

RECIBO DO PAGADOR

Local de pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento

10/10/2025

Beneficiário

Fibra Soluções em Internet Ltda - 33.693.566/0001-03  
Av. Calistrato Muller Salles, 1323, - Portinho - Laguna/SC

Agência/Código Beneficiário

3074 / 1055852

Data Doc.

Número Doc.

Especie Doc.

Aceite

Data Processamento

04/12/2024

883622/10

DM

N

31/10/2025

Nosso Número

1104692-1

Uso do Banco

Carteira

Espécie/Moeda

Quant./Moeda

(X) Valor

1

R\$

(=) Valor Documento

109,90

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

(-)Desconto/Abatimentos

Após vencimento cobrar juros de R\$0,03 ao dia.

Após vencimento cobrar multa de R\$2,20.

Após 21 dias de atraso, seu acesso poderá ser bloqueado.

(-)Outros Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

de 01/09/2025 até 30/09/2025

Pagador

6028 - Julio Cesar Fontana Junior 084.877.739-58

Rua Coronel Fernandes , 75, 75, Referência: PROX, DO MERCADO BH, Principal 1, PROGRESSO Cidade: Laguna, CEP: 88790-000, UF: Santa Catarina



FICHA DE COMPENSAÇÃO  
--- Autenticação Mecânica ---



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JULIO CESAR FONTANA JUNIOR ME CNPJ: 55502836000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJLOZQXLP5WNBY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.laguna.sc.gov.br/>

Laguna (SC), 18 de Novembro de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **55.502.836 JULIO CESAR FONTANA JUNIOR**

CNPJ/CPF: **55.502.836/0001-86**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140382858153**

Data de emissão: **18/11/2025 16:50:09**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/05/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**

Impresso em: 18/11/2025 16:50:09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIO CESAR FONTANA JUNIOR**  
**CPF: 084.877.739-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:57 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **A890.89E8.BE89.2C45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 55.502.836 JULIO CESAR FONTANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.502.836/0001-86

Certidão nº: 70580368/2025

Expedição: 18/11/2025, às 16:48:11

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.502.836 JULIO CESAR FONTANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.502.836/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 55.502.836 JULIO CESAR FONTANA JUNIOR**  
**CNPJ: 55.502.836/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:48:41 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **9BF1.EAE6.8EEC.2C6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 55.502.836/0001-86

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)